

PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO
NÚCLEO RESIDENCIAL XXXX

MEMORIAL JUSTIFICATIVO

I - IDENTIFICAÇÃO

Nome do núcleo urbano informal: NÚCLEO RESIDENCIAL XXXX

Município: CAMPINAS/SP

Finalidade: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB - E

RESPONSÁVEL TÉCNICO: XXXXX

CAU nº : XXXX

Área: XXXX m²

Local: (EXEMPLO) Parte da Praça D, parte da Rua José Cleber da Silva (antiga Rua 8 - 2º trecho), parte da Praça L, passagem de pedestres da Quadra 25, parte da Avenida Aguinaldo Acciari (antiga Avenida 2) do Loteamento Jardim Campineiro.

Confrontantes: (EXEMPLO) Remanescente da Praça D, Rua José Cleber da Silva (antiga Rua 08 – 2º trecho), Avenida Aguinaldo Acciari (antiga Avenida 02) lotes 16 e 17 da Quadra 25 do Loteamento Jardim Campineiro.

II - DESCRIÇÃO DA ÁREA

(MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO)

Partindo do **Ponto 01** com coordenadas: E=282.386,2255 e N=7.472.530,9865 (Sistema de Coordenadas SIRGAS 2000) situado na intersecção do remanescente da Avenida Aguinaldo Acciari (antiga Avenida 02) com o remanescente da Rua José Cleber da Silva (antiga Rua 08 - 2º trecho) do Loteamento Jardim Campineiro, segue em linha reta com Azimute 60°10'36", numa distância de 3,75m confrontando com o remanescente da Rua José Cleber da Silva (antiga Rua 08 - 2º trecho) do Loteamento Jardim Campineiro até o **Ponto 02**; com coordenadas E=282.389,4761 e N=7.472.532,8499; segue em linha reta com Azimute 60°10'36", numa distância de 44,52m confrontando com o remanescente da "Praça D" do Loteamento Jardim Campineiro até o **Ponto 03**, com coordenadas E=282.428,1017 e N=7.472.554,9918; deflete à direita e segue em linha curva com raio de 9,00m, com coordenadas no Centro de: E=282.432,5776 e N=7.472.547,1838, numa distância de 14,30m e mesma confrontação até o **Ponto 04**, com coordenadas E=282.440,4634 e N=7.472.551,5213; segue em linha reta com Azimute 151°11'14", numa distância de 29,05m e mesma confrontação até o **Ponto 05**, com coordenadas E=282.454,4641 e N=7.472.526,0676; segue em linha curva com raio de 100,00m, com coordenadas no Centro de: E=282.366,8442 e N=7.472.477,8727, numa distância de 16,25m e mesma confrontação até o **Ponto 06**, com coordenadas E=282.461,1078 e N=7.472.511,2549; segue em linha reta com Azimute 160°29'57", numa distância de 32,75m e mesma confrontação até o **Ponto 07**, com coordenadas E=282.472,0410 e N=7.472.480,3820; deflete à direita e segue em linha reta com Azimute 250°29'57", numa distância de 14,00m confrontando com o remanescente da Rua José Cleber da Silva (antiga Rua 08 - 2º trecho) do Loteamento Jardim Campineiro até o **Ponto 08**, com coordenadas E=282.458,8441 e N=7.472.475,7085; segue em linha reta com Azimute 250°29'57", numa distância de 25,00m confrontando com o lote 17 da quadra 25 do Loteamento Jardim Campineiro até o **Ponto 09**, com coordenadas E=282.435,2782 e N=7.472.467,3630; segue em linha reta com Azimute 250°29'57", numa distância de 25,00m confrontando com o lote 16 da quadra 25 do Loteamento Jar-

dim Campineiro até o **Ponto 10**, com coordenadas E=282.411,7123 e N=7.472.459,0174; deflete à direita e segue em linha reta com Azimute 338°37'46", numa distância de 4,04m confrontando com o remanescente da Avenida Aguinaldo Acciari (antiga Avenida 02) do Loteamento Jardim Campineiro até o **Ponto 11**, com coordenadas E=282.410,2400 e N=7.472.462,7800; segue em linha reta com Azimute 340°12'30", numa distância de 8,95m e mesma confrontação até o **Ponto 12**, com coordenadas E=282.407,2100 e N=7.472.471,2000; segue em linha reta com Azimute 340°15'28", numa distância de 9,18m e mesma confrontação até o **Ponto 13**, com coordenadas E=282.404,1081 e N=7.472.479,8432; segue em linha reta com Azimute 340°16'40", numa distância de 6,16m e mesma confrontação até o **Ponto 14**, com coordenadas E=282.402,0300 e N=7.472.485,6400; deflete à esquerda e segue em linha reta com Azimute 244°44'14", numa distância de 1,25m e mesma confrontação até o **Ponto 15**, com coordenadas E=282.400,8995 e N=7.472.485,1065; deflete à direita e segue em linha reta com Azimute 337°59'30", numa distância de 4,32m e mesma confrontação até o **Ponto 16**, com coordenadas E=282.399,2796 e N=7.472.489,1144; segue em linha reta com Azimute 340°12'16", numa distância de 3,23m e mesma confrontação até o **Ponto 17**, com coordenadas E=282.398,1851 e N=7.472.492,1550; deflete à direita e segue em linha curva com raio de 1,00m, com coordenadas no Centro de: E=282.399,1214 N=7.472.492,4977, numa distância de 1,35m e mesma confrontação até o **Ponto 18**, com coordenadas E=282.398,6885 e N=7.472.493,3959; deflete à esquerda e segue em linha reta com Azimute 349°02'16", numa distância de 5,39m e mesma confrontação até o **Ponto 19**, com coordenadas E=282.397,6634 e N=7.472.498,6884; segue em linha reta com Azimute 340°29'57", numa distância de 9,95m e mesma confrontação até o **Ponto 20**, com coordenadas E=282.394,3422 e N=7.472.508,0667; segue em linha reta com Azimute 340°29'57", numa distância de 24,31m e mesma confrontação até o **Ponto 01** que deu origem a presente descrição, perfazendo a área total de 5.083,36 m².

III - QUADRO DE ÁREAS

ESPECIFICAÇÃO	m ²	%
1. LOTES (28 LOTES)	3.124,30	61,46
2. ÁREAS PÚBLICAS	1.959,06	38,54
2.1 SISTEMA VIÁRIO	1.959,06	38,54
2.2 ÁREAS INSTITUCIONAIS	0,00	0
2.2.1 EPU	0,00	0
2.2.2 EPC	0,00	0
2.3 ESPAÇOS LIVRES DE USO PÚBLICO	0,00	0
2.3.1 ÁREA VERDE	0,00	0
2.3.2 SISTEMA DE LAZER	0,00	0
TOTAL	5.083,36	100

IV - DESCRIÇÃO DAS QUADRAS

QUADRA	Nº DE LOTES	ÁREA (m ²)
A	11	1.320,70
TOTAL	11	1.320,70

QUADRA	Nº DE LOTES	ÁREA (m ²)
B	17	1.803,60
TOTAL	17	1.803,60

V - ESPECIFICAÇÃO DOS LOTES

QUADRA	Nº DO LOTE	ÁREA DO LOTE	ÁREA DA QUADRA
A	1	161,79	1.320,70
A	2	113,22	
A	3	111,60	
A	4	112,06	
A	5	127,69	
A	6	129,80	
A	7	117,25	
A	8	122,31	
A	9	113,23	
A	10	63,72	
A	11	148,03	
TOTAL			1.320,70

QUADRA	Nº DO LOTE	ÁREA DO LOTE	ÁREA DA QUADRA
B	1	126,76	1.803,60
B	2	108,64	
B	3	116,46	
B	4	118,50	
B	5	106,79	
B	6	86,76	
B	7	77,27	
B	8	120,95	
B	9	121,70	
B	10	128,50	
B	11	99,31	
B	12	168,24	

B	13	166,62	
B	14	34,86	
B	15	37,04	
B	16	70,68	
B	17	114,52	
TOTAL			1.803,60

VI - ESPECIFICAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS - SISTEMA VIÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DA VIA	TRECHO	ÁREA (m ²)	LARGURA MÉDIA (m)
RUA 01	ÚNICO	305,32	6,00
RUA 02	ÚNICO	1.143,77	13,80
VIELA 01	ÚNICO	261,27	5,00
VIELA 02	ÚNICO	248,70	4,50

VII - ESPECIFICAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS - ÁREAS INSTITUCIONAIS

NÃO HÁ

VIII - ESPECIFICAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS - ESPAÇOS LIVRES DE USO PÚBLICO

NÃO HÁ

IX - INFRAESTRUTURA

Rede de abastecimento de água: (EXEMPLO) conforme o (NÚMERO DO PROTOCOLO ADMINISTRATIVO), a Certidão xx/xxxx emitida pela Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento – SANASA indica que o Núcleo Residencial XXXX possui rede de abastecimento de água a qual abastece os lotes.

Rede de esgotamento sanitário e respectivo tratamento: (EXEMPLO) conforme o (NÚMERO DO PROTOCOLO ADMINISTRATIVO), a Certidão xx/xxxx emitida pela Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento – SANASA indica que o Núcleo Residencial XXXX possui Rede Coletora de esgoto executada, a qual esgota os lotes pertencentes a este. Os esgotos do núcleo serão tratados na Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) do Sistema XXX, em operação.

Via sanitária: (EXEMPLO) As faixas de viela sanitária foram aprovadas pela SANASA através do protocolo XXXX.

OU

(EXEMPLO) conforme (NÚMERO DO PROTOCOLO ADMINISTRATIVO) a Certidão XX/XXX emitida pela Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento – SANASA não indica instituição de faixa de viela sanitária.

Rede de energia elétrica: (EXEMPLO) conforme (NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO), possui rede elétrica e iluminação pública. As unidades habitacionais possuem medidor de energia individualizado.

Coleta Regular de Lixo: (EXEMPLO) conforme (NÚMERO DO PROTOCOLO ADMINISTRATIVO), o Núcleo Residencial XXXX é atendido pelo serviço de coleta e remoção de lixo, com frequência alternada, 03 dias por semana, tendo como destino a Estação de Transbordo Municipal. Ainda foi informado que a área em estudo não foi utilizada pela municipalidade para disposição de resíduos sólidos de sua responsabilidade.

Sistema de drenagem pluvial: (EXEMPLO) conforme (NÚMERO DO PROTOCOLO ADMINISTRATIVO), possui rede de drenagem de águas pluviais.

Pavimentação: (EXEMPLO) conforme (NÚMERO DO PROTOCOLO ADMINISTRATIVO), as vias possuem pavimentação asfáltica.

Campinas, XX de XXX de XXXX.

Interessado
XXXX
CPF: XXXX

Autor de Projeto
XXXX
CAU: XXXX
RRT: XXXX